

**EDITAL 03/2023**

**Processo seletivo complementar para o curso de Mestrado  
 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento  
 Universidade São Judas Tadeu (Portaria MEC 1.045, D.O.U 18/08/2010)**

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento (PGCE) da Universidade São Judas Tadeu, Unidade Mooca, São Paulo.

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**, com possibilidade de prorrogação a critério da Universidade.

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências do Envelhecimento	10	<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a>	Mooca

**1. Cronograma do Processo Seletivo**

Pré-inscrição <a href="https://www.usjt.br/inscreva/13235">https://www.usjt.br/inscreva/13235</a>	<b>20 de setembro a 22 de outubro de 2023</b>
Efetivação da inscrição – envio dos documentos <a href="https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38">https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38</a>	<b>20 de setembro a 22 de outubro de 2023</b>
Prova escrita	<b>19 de outubro de 2023 às 19h, em ambiente virtual, com duração de 3 horas</b>
Entrevistas	<b>23 a 26 de outubro de 2023</b>
Divulgação dos resultados	<b>29 de outubro de 2023</b>
Solicitação de recurso	<b>30 e 31 de outubro de 2023</b>
Divulgação do resultado do recurso	<b>01 de novembro de 2023</b>
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	<b>01 a 06 de novembro de 2023</b>
Início das atividades acadêmicas	<b>A partir de 6 de novembro de 2023</b>

## 2. Da inscrição e avaliação do processo seletivo

- 2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve seguir as seguintes etapas:
- pré-inscrição on-line, conforme detalhado no item 2.2;
  - efetivação da inscrição, conforme detalhado no item 2.3 (mediante a submissão dos documentos);
  - etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), acima mencionadas.
- 2.2. A primeira etapa consiste na pré-inscrição on-line, por meio do link <https://www.usjt.br/inscreva/13235>, que deverá ser preenchida por completo;
- 2.3. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **20 de setembro a 22 de outubro de 2023**, pelo link: <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>
- Currículo Lattes atualizado. **IMPORTANTE:** Entregar toda a documentação comprobatória de publicações e certificados de participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
  - Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;
  - Projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.
- 2.4. A terceira etapa consiste na avaliação que compreenderá quatro etapas, conforme descrito nos itens (a) a (d):
- Prova escrita (dia **19 de outubro de 2023** às 19h), em ambiente virtual, com duração de até 3 horas. Os candidatos receberão a prova por e-mail no formato de um formulário online.
  - Avaliação do projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho;
  - Análise do Currículo Lattes;

d) Entrevista por banca examinadora formada por docentes do PGCE, que serão realizadas no período de período de **23 a 26 de outubro de 2023**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links para as entrevistas serão encaminhados pela secretaria aos alunos. Nas entrevistas haverá uma arguição do projeto encaminhado.

2.5. Os candidatos que não realizarem a prova digital no dia e horário determinado, e/ou não comparecerem na entrevista no dia e horário fixados neste Edital, serão eliminados do processo seletivo.

2.6. Em relação aos critérios de avaliação do processo seletivo, a prova escrita vale 50% dos pontos, a entrevista 25%, o currículo 15% e o projeto 10%. A nota mínima para aprovação do candidato é de 50%.

2.7. Os candidatos poderão contestar sua reprovação dentro do período estabelecido para recurso conforme descrito nesse Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

### **3. Do Resultado e assinatura do contrato**

3.1. Os resultados serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua **divulgação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023**, em comunicado oficial encaminhado a todos os candidatos, pelo e-mail cadastrado na primeira etapa.

3.2. A **assinatura de contrato** e o pagamento da matrícula deverá ser realizado entre os dias **01 a 06 de novembro de 2023**.

3.3. **O início das atividades acadêmicas** acontecerá a **partir de 6 de novembro de 2023**.

### **4. Das condições comerciais**

O curso de Mestrado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 30% aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes. Além disso, também oferece aos

ingressantes de novembro/2023, uma Bolsa Comercial adicional de 5% aplicada em todo o curso.

A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que tem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 50% e colaboradores de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa. Abaixo estão explicitadas todas as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

#### 4.1. Ingressantes em novembro/2023

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
Bolsa Comercial (5%)	R\$ 35.827,54
À vista (5%)	R\$ 34.036,16
12 pagamentos	R\$ 2.985,63
24 pagamentos	R\$ 1.492,81
36 pagamentos	R\$ 995,21

#### 4.2. Condições para egressos de cursos de Graduação ou Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade São Judas Tadeu

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
À vista (50%)	R\$ 16.970,94
12 pagamentos	R\$ 1.571,38
24 pagamentos	R\$ 785,69
36 pagamentos	R\$ 523,79

#### 4.3. Condições para empresas parceiras.

Valor Total do Curso	R\$ 53.876,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa (30%)	R\$ 37.713,20
À vista (40%)	R\$ 20.742,26
12 pagamentos	R\$ 1.885,66

24 pagamentos	R\$ 942,83
36 pagamentos	R\$ 628,55

\*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

## **5. Especificidades do processo seletivo para o mestrado em Ciências do Envelhecimento:**

- a) As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior, com ênfase na produção de conhecimento interdisciplinar sobre questões relativas ao fenômeno do envelhecimento, na perspectiva da saúde, da educação e da qualidade de vida.
- b) Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.
- c) As vagas oferecidas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa (LP), a saber:  
LP 1 - Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento;  
LP 2 - Doenças associadas ao envelhecimento;  
LP3 - Saúde e funcionalidade no envelhecimento.
- d) O Curso destina-se a graduados que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
- e) A prova escrita, sem consulta, consiste em redação baseada nos textos indicados na bibliografia comum e específica das linhas de pesquisa pertinentes às Ciências do Envelhecimento. O candidato deve elaborar uma solução ao problema ou discussão crítica sobre o tema apresentado, baseando-se nas leituras feitas. A análise da redação é pautada em três critérios básicos: 1) a capacidade de redigir um texto com

clareza e coerência; 2) a compreensão da ideia fundamental apresentada no texto; 3) a capacidade de desenvolver uma solução ao problema, articulando as ideias propostas.

f) A Bibliografia sugerida para a prova escrita:

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. Revista de Saúde Pública, v.39 n.3, p. 507-514. 2005, <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300025>.

SETTI FRIZON, D.; PICHLER, N.; DE MOURA SCORTEGAGNA, H. Interdisciplinaridade voltada ao envelhecimento humano. Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, v. 16, n. 1, p. 54-58, 21 ago. 2019. <https://doi.org/10.5335/rbceh.v16i1.9794>.

FREITAS, E.V.; Py, L.; Neri, A. L. Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª. Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2016. ISBN 978-85-277-2054-0.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia.

g) O projeto de pesquisa respeitada a Resolução CNS no 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução CNS no 510 de 07 de abril de 2016, deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Referências bibliográficas consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

*Renan Pícolo Salvador*

48FFF633F0DF475...

---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade São Judas Tadeu